# PARECER 1666/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 819/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva, que "dispõe sobre a estrutura e os requisitos para designação de funcionários na Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências."

Nos termos do projeto, criam-se, na Comissão de Defesa Civil - COMDEC, as funções de Coordenador Geral, Coordenador Executivo, Coordenador de Ações Preventivas e Recuperativas, Coordenador de Apoio Operacional às Ações de Busca e Salvamento, e Coordenador de Ações de Apoio Assistencial.

Também há previsão de criação, no âmbito das Coordenadorias Distritais de Defesa Civil (CODDECs), da função de Coordenador Distrital de Defesa Civil, subordinada à respectiva subprefeitura, cuja designação ficará sob a responsabilidade do respectivo Subprefeito.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "[...] é no município que os desastres acontecem e a ajuda externa normalmente demora a chegar, é importante que a comunidade e o Governo Municipal estejam conscientes da necessidade de um órgão governamental que atue com eficiência e preparação [...]."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 10 de dezembro de 2014.

Mário Covas Neto - (PSDB) - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues (PR) - Relator

Donato (PT)

Gilson Barreto - (PSDB)

Souza Santos (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/12/2014, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.